

FATO RELEVANTE

A Eletromidia S.A. ("Companhia" ou ("Eletromidia")), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 56 da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 04 de novembro de 2024, 20 de dezembro de 2024 e 17 de janeiro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio do Ofício nº 59/2025/CVM/SRE/GER-1, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE da CVM deferiu, em 26 de março de 2025, o pedido de registro da oferta pública unificada de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia (i) em razão da alienação do controle da Companhia à Globo Comunicação e Participações S.A. ("Ofertante"); (ii) para cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM; e (iii) para a saída da Companhia do segmento de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "OPA", respectivamente).

Nesse sentido, a Companhia informa que o Edital e Laudo de Avaliação da OPA serão divulgados oportunamente e estarão disponíveis no website da Companhia, da CVM e da B3, bem como nas sedes da Companhia e do Ofertante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Ricardo de Almeida Winandy
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores
ri.eletromidia.com.br

MATERIAL FACT

Eletromidia S.A. ("Company" or "Eletromidia"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law"), and the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, and Article 56 of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, and following the Material Facts disclosed on November 4, 2024, December 20, 2024, and January 17, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, through Official Letter No. 59/2025/CVM/SRE/GER-1, the Securities Registration Superintendence – SRE of the CVM approved, on March 26, 2025, the registration request for the unified public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company (i) due to the transfer of control of the Company to Globo Comunicação e Participações S.A. ("Offeror"); (ii) for the cancellation of the Company's registration as a publicly held company with the CVM; and (iii) for the Company's delisting from the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Tender Offer", respectively).

In this regard, the Company informs that the Tender Offer Notice and the Valuation Report will be disclosed in due course and will be available on the Company's, CVM's, and B3's websites, as well as at the Company's and the Offeror's headquarters.

The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any other material developments regarding this matter, in accordance with applicable legislation.

São Paulo, March 26, 2025

Ricardo de Almeida Winandy
Chief Financial and Investor
Relations Officer
ri.eletromidia.com.br